



PARECER/2018-PROGEM.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.260/2018-PMM – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2018/CPL/PMM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMONIO E HEMATOLOGIAS, COM SESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

Cuida-se de análise do Processo Licitatório nº 8.260/2018-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 043/2018/CPL/PMM, aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urinálise, coagulação, gasometria imunohormonio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.

Acompanhou o feito o Memorando Externo nº 2923/2018-SMS, que solicitou a instauração do presente procedimento; Termo de Autorização; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Justificativa para Contratação; Termo de Referência; Justificativa para não aplicação de cotas; Justificativa-Consonância com planejamento estratégico; Justificativa-Formação de Grupo; Cópia do extrato da dotação orçamentária; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Memorando nº 2919/2018-SMS; Parecer orçamentário nº 479/2018/SEPLAN; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Cópia do extrato da dotação orçamentária; Solicitação de despesa nº 20180517001; Planilha média dos reagentes; Relatórios de cotações; Razão Social dos Fornecedores; Descrições de materiais; Portaria nº 123/2018-GP; Lei 17.761, de 20 de janeiro de 2017; Relatório de comprovante de encaminhamento; Portaria nº 142/2018-GP; Minutas do Edital e Contratos e anexos.

É o relatório. Passo ao parecer.



A contratação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, em decorrência da autonomia administrativa e financeira conferida pela Lei Municipal nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, anexada ao feito.

A administração indica que os recursos necessários para custear a despesa são originários do ERÁRIO MUNICIPAL e FEDERAL, alocados sob as rubricas 061201.10.122.0001.2.047- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 061201.10.301.0082.2.051-Programa de Atenção Básica de Saúde, 061201.10.302.0084.2.062- Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica, consoante Parecer Orçamentário nº 479/2018/SEPLAN (pag. 32).

O artigo 37, XXI da Constituição Federal, em supremacia ao interesse público, estabelece como regra a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei nº 8.666/93.

A modalidade de Licitação denominada "Pregão" está devidamente disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.504/2005. Referida modalidade é destinada à aquisição de bens e serviços considerados "comuns", independentemente do valor do contrato, sendo menos complexa e mais célere.

O Sistema de Registro de Preços -- SRP, previsto no Decreto nº 7.892/2013, consiste em um procedimento a ser utilizado quando a Administração não puder precisar, antecipadamente, as quantidades de contratações de serviços e a aquisição de bens após a conclusão do certame, o que é o caso dos autos.

A minuta do edital descreve o objeto, a forma de abertura do procedimento e o critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM); as condições de participação na licitação (art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/02); observância ao contido na LC nº 123/2006 (art. 48), com alterações promovidas pela LC nº 147/2014, com itens de participação de empresas, com reserva de cotas para as microempresas e empresas de pequeno porte, e, com itens exclusivos para as microempresas e empresas de pequeno porte; o momento cabível para a impugnação e pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes; a apresentação da proposta; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas e apresentações de lances e julgamento; descreve os recursos e prazos para interposição, os encargos, forma como se dará a prestação do serviço; vigência nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93; as penalidades cabíveis, tudo de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.504/2005 e art. 40 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A minuta do contrato elenca o objeto; preço a vigência; o prazo, forma e local de entrega; a origem dos recursos; o pagamento; as sanções a serem aplicáveis quando for o caso; os direitos e



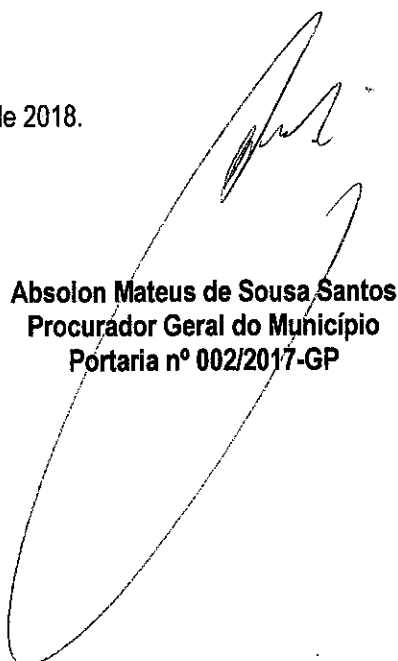
responsabilidades das partes; as causas de rescisão e a eleição do foro.

A minuta da ata de registro de preços contém o prazo de validade; informa que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; registra que após celebrado o contrato, não caberá à contratada desistência do fornecimento do objeto contratado; indica o servidor que representará a SEVOP, órgão gerenciador; e, prevê sua utilização por órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata, tudo de acordo com o previsto no Decreto nº 7.892/2013.

Assim, cumpridas todas as exigências legais da fase interna, inicia-se a fase externa do certame, com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Portal do TCM, Portal da Transparência, bem como no quadro de avisos da SEMAD, com indicação do local, dia e hora para a obtenção da íntegra do respectivo edital.

Ante o exposto, **OPINO** de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Processo Licitatório nº 8.260/2018-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 043/2018/CPL/PMM, aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria imunohormônio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de LIS, software de interfaceamento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.

Marabá, 22 de maio de 2018.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002/2017-GP